

EDITAL PARA INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DOS TERCEIROS E INTERESSADOS HENRIQUE CORREA GOULART, JOÃO VICTOR BATISTA DE ALBUQUERQUE E DE BATISTA DE ALBUQUERQUE & SANTOS IMÓVEIS LTDA (NA PESSOA DO SEU REPRESENTANTE LEGAL) - COM PRAZO DE 20 (vinte) DIAS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL, E DE 15 (quinze) DIAS PARA EVENTUAL MANIFESTAÇÃO.

Processo: 0001726-68.2014.8.16.0043

Classe Processual: Pedido de Providências

Assunto Principal: Bloqueio de Matrícula

Valor da Causa: R\$ 100,00

Autor: ROMILDA BORGES LEMOS

Réu: JOSÉ MARIO CEZAR

A Doutora Louise Nascimento e Silva, Meritíssima Juíza de Direito da Secretaria do Cível, do Distribuidor e Anexos da Comarca de Antonina, Estado do Paraná, na forma da Lei (artigo 259, I do CPC, c/c artigo 216-A, parágrafo 4º, da Lei 6.015/1973, por analogia), faz saber que por este Juízo e Secretaria, tramitam os autos acima indicados, servindo este edital intimação para ciência dos terceiros interessados, considerando o r. despacho do evento 35.1, item 2.

FINALIDADE:INTIMAÇÃO para ciência, dos terceiros e interessados HENRIQUE CORREA GOULART, JOÃO VICTOR BATISTA DE ALBUQUERQUE E DE BATISTA DE ALBUQUERQUE & SANTOS IMÓVEIS LTDA (NA PESSOA DO SEU REPRESENTANTE LEGAL), para oferecer resposta **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, com advertência do art. 344 do Código de Processo Civil: "se o réu não contestar a ação será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor".

SINTESE DO DESPACHO:*"evento 35.1, item 2: considerando que o bloqueio tem natureza cautelar e atinge a esfera jurídica de terceiros, determino a inclusão na autuação, como terceiros interessados, daqueles indicados como atuais proprietários nas matrículas de movi. 1.3, a seguir listados, bem como a sua intimação para ciência do bloqueio e eventual manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias".* E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, que será publicado em conformidade com o Ofício-Circular 87/2016 da Corregedoria Geral da Justiça, e com o artigo

257 do CPC, no que couber e for aplicável. O prazo de resposta será contado após o decurso de **20 (vinte) dias** do presente edital. Antonina, 31 de julho de 2018. Eu, _____, Edenise Cristina Souza de Freitas, Matrícula 10.805, que o digitei e subscrevi.

LOUISE NASCIMENTO E SILVA

Juíza de Direito

ATENÇÃO: O presente processo tramita exclusivamente pela via eletrônica, na forma prevista na Seção 21 do Capítulo 2 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná, e da Lei 11.419/06. Nos termos do item 2.21.5.1 do Código de Normas, todas as intimações serão realizadas por meio eletrônico, através do sistema PROJUDI. Os procuradores ainda não cadastrados junto ao sistema PROJUDI deverão proceder na forma indicada no link "informações ao advogado", disponível no endereço eletrônico: <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>, em atenção ao disposto no item 2.21.3.1 do Código de Normas Corregedoria-Geral de Justiça ^[1]. [1]2.21.3.1 - Nas escriturarias/secretarias em que for implantado o processo eletrônico, o ajuizamento, o peticionamento e a prática dos
